



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0067/2022

Em, 14 de fevereiro de 2022

INSTITUI A CAMPANHA CHECK-UP FEMININO PARA ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Campanha Check-up Feminino a ser desenvolvida pelas unidades de saúde do Município de Cabo Frio, com o objetivo de orientar as mulheres sobre os mais diversos diagnósticos, para precocemente prevenir e tratar doenças.

Artigo 2º - São objetivos da Campanha a que se refere o artigo 1º:

- I - Promoção de ações educativas sobre a importância da atividade física regular;
- II - Conscientização sobre a necessidade de realização de exames periódicos, conforme recomendação médica;
- III - Disponibilização de medição da pressão arterial de maneira acessível;
- IV - Orientação nutricional;
- V - Elaboração de exames laboratoriais para diagnóstico precoce de doenças.

Artigo 3º - Autoriza o Poder Executivo a celebrar parcerias com a iniciativa privada para a realização de exames preventivos e periódicos.

Artigo 4º - O Poder Executivo celebrará parcerias com as secretarias de promoção social e entidades para realização de palestras e eventos.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2022.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Diagnóstico precoce, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), são estratégias usadas para a detecção precoce de uma doença ou distúrbio, utilizando abordagem de pessoas com sinais e sintomas, assim como a aplicação de testes ou exames que possam identificar detalhes sugestivos para certas doenças. A identificação precoce de uma patologia pode fazer toda diferença em relação à qualidade e tempo de vida de uma pessoa. No entanto, muitos ainda não entendem a importância deste benefício. Visto que as doenças progridem com o passar do tempo e apresentam um aumento na intensidade dos sintomas causando maior risco de gerar um quadro grave, é fundamental que a população tenha consciência a respeito do diagnóstico precoce. O diagnóstico precoce oferece maiores chances de cura e aumenta a sobrevivência de pacientes que sofrem com doenças graves, possibilitando que a intervenção seja realizada antes de prováveis agravamentos no quadro, ou seja, ainda em fases iniciais em que o prognóstico é positivo na maioria dos casos. O atraso no diagnóstico e tratamento tem como consequências a menor possibilidade de cura, maior morbidade e menor sobrevivência. Além disso, causa o aumento de custos de tratamento, resultando no crescimento da mortalidade e elevação no número de pessoas incapacitadas ou com sequelas graves após um tratamento. Para situações em que o diagnóstico precoce pode ser feito com eficácia por meio de uma rotina de exames de imagem em consultas preventivas, existe a grande possibilidade de descartar doenças ou caso elas existam, que sejam descobertas ainda na fase inicial, diminuindo o prejuízo na qualidade de vida do paciente. Caso tenha o diagnóstico tardio, a doença pode causar prejuízos como a infertilidade na vida da mulher.

Portanto cabe a nós legisladores contribuir em tudo que for necessário para a saúde da mulher, principalmente nos diagnósticos, que se conhecidos precocemente, que poderão minimizar os efeitos da doença, seja ela qual for. Entre os principais benefícios que o diagnóstico precoce oferece estão a possibilidade de tratar e curar doenças que poderiam ser fatais ou que poderiam desenvolver maiores complicações, como doenças cardíacas, respiratórias, distúrbios da tireoide, tumores, e mais. A realização de exames de imagem pode não ser capaz de prevenir o aparecimento de algumas enfermidades, no entanto, permite que medidas preventivas sejam realizadas rapidamente, reduzindo as chances de complicações e prolongando a vida.

Além de reduzir as chances de tratamento, devido sua gravidade, descobrir algumas doenças de forma tardia pode causar grande impacto financeiro na saúde nacional. Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos Nobres Colegas na aprovação do Projeto de Lei.